



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **REQUERIMENTO N° 344 / 2025**

**Requer informações sobre ações de controle e prevenção da Febre Maculosa e presença de animais em áreas urbanas de Leme.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que, recentemente, o município de Leme registrou dois óbitos confirmados por Febre Maculosa, doença grave e potencialmente fatal, transmitida pela bactéria *Rickettsia* através do carapato-estrela.

**CONSIDERANDO** que, é de conhecimento público que a cidade apresenta diversas áreas com presença constante de capivaras e cavalos, inclusive em locais urbanos e próximos de escolas e áreas de grande circulação de pessoas. Essa situação representa risco real à saúde pública, pois favorece a proliferação do vetor da doença.

**CONSIDERANDO** que, além disso, há terrenos baldios utilizados como pasto para cavalos, muitos sem controle ou fiscalização, o que contribui para a manutenção do ciclo de transmissão e aumenta as chances de novos casos.

**CONSIDERANDO** que, o presente requerimento busca transparência e informações concretas sobre as ações preventivas e de controle ambiental adotadas pelo Poder Público, visando proteger a população e evitar novos casos fatais.

**CONSIDERANDO** que, diante da gravidade do tema, requer-se o envio das informações solicitadas, bem como a adoção de ações efetivas de fiscalização e controle, priorizando a saúde e segurança da população lemense.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações e providências:

1. Quais ações estão sendo adotadas pelo Município de Leme no combate e controle da Febre Maculosa, considerando que recentemente foram registrados dois óbitos decorrentes da doença no município?
2. Há levantamentos ou monitoramentos realizados pela Vigilância Sanitária ou Ambiental sobre áreas com presença de capivaras, cavalos e outros animais hospedeiros de carapatos, especialmente o carapato-estrela, transmissor da febre maculosa?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para inibir a presença e reprodução de capivaras em locais públicos, como margens de córregos, áreas de mata e proximidades de áreas urbanas?
4. Existe alguma fiscalização efetiva ou programa de controle da criação irregular de cavalos em terrenos baldios e áreas urbanas? Em caso positivo, quais são os resultados dessas ações?

Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida funcional dos servidores, aguardamos resposta dentro do prazo regimental.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)